



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

## LEI N° 015/2017

*“Altera a carga horária de MÉDICO E DENTISTA disposto no quadro geral de cargos de provimento efetivo – anexo III da Lei Municipal n° 085/2008, de 25 de Março de 2008 alterada pela lei n° 117/2009 e pela Lei n° 161/2011”.*

A Câmara Municipal de Caiana por seus Representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º-** Fica alterada o nível, quantidade e a carga horária dos cargos de Médicos e Dentistas disposto no quadro geral de cargos de provimento efetivo anexo III da lei Municipal 085/2008 de 25 de março de 2008 alterada pela Lei n° 117/2009 e pela Lei n° 161/2011.

CLASSE DE CARGOS	PROPOSTO					
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	SÍMBOLO	CÓDIGO	QUANT.	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
MÉDICO	IX	NS	CPE 015 A020	5	CONCURSO PÚBLICO	4/horas semanais
DENTISTA	IX	NS	CPE 023 A 026	3	CONCURSO PÚBLICO	8/horas semanais

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário:

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
CONFORME LEI MUNICIPAL N° 099/2002

Cabinete do Prefeito em, 19 de outubro de 2017

Em 19/10/2017

Ass. 

  
Mauricio Pinheiro Ferreira  
Prefeito Municipal de Caiana

CPF

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: [www.caiana.mg.gov.br](http://www.caiana.mg.gov.br)  
Hodorick E.M.S. Lascasas Tel: (32) 3745-1049 Fax: (32) 3745-1035 CNPJ: 18.114.256/0001-95  
CPF: 098.388.096-40  
Chefe de Departamento